

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

SECRETARIA DE ESPORTES



REGULAMENTO

2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Rua Garças, esquina c/ Rua pombas, s/nº

Fone: (43) 3902-1114 / 3902-1067

e-mail: site: www.arapongas.pr.gov.br/esporte

PREFEITURA MUNICIPAL

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA

Prefeito

JAIR MILANI

Vice Prefeito

MOACIR PALUDETTO JUNIOR

Secretário Municipal da Saúde

PAULO SERGIO ARGATI

Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

ISMAILDA FERREIRA DE LIMA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social

GEISON CORTEZ

Secretária Municipal da Cultura, Lazer e Eventos

LUIS ROBERTO DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação

VALDECIR TUDINO

Secretária Municipal da Indústria, Comércio e Turismo

VALDECIR ANTONIO SCARCELLI

Secretário Municipal de Administração

RENAN RODRIGUES MANOEL

Secretário Municipal de Agricultura, Serviços/Meio Ambiente

JAIR MILANI

Secretário Municipal de Obras Transporte e Desenv Urbano

NIELE CRISTINA LIMA DE MELO

Secretário Municipal de Segurança Alimentar Nutricional

LUIZ OQUENDO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

LUCIA HELENA GOMES GOLON

Secretário Municipal de Governo

RAFAEL FELIPE CITA

Procurador Jurídico

ALTAIR SARTORI

Secretário de Esporte

ÍNDICE GERAL

COMISSÃO EXECUTIVA E MEMBROS DA SECRETARIA DE ESPORTES.....	02
ÍNDICE GERAL.....	03
REGULAMENTO GERAL.....	04
TÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	04
TÍTULO II – DOS PRINCÍPIOS.....	04
TÍTULO III – DOS OBJETIVOS.....	04
TÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA.....	05
CAPÍTULO I – DA ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA.....	05
CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA.....	05
SEÇÃO I – DOS ÓRGÃOS JUDICANTES.....	05
CAPÍTULO III – DO CONGRESSO TÉCNICO.....	05
CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES.....	05
CAPÍTULO V – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.....	06
SEÇÃO I – DAS IDADES DOS PARTICIPANTES.....	06
SEÇÃO II – DOS VÍNCULOS PARA PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS.....	06
SEÇÃO III – DA PARTICIPAÇÃO DOS DIRIGENTES.....	07
SEÇÃO IV – DA VEDAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO.....	07
SEÇÃO V – DA IDENTIFICAÇÃO DOS ATLETAS E DIRIGENTES.....	07
CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO.....	08
CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS.....	08
CAPÍTULO VIII – DAS NORMAS GERAIS.....	10
SEÇÃO I – DAS NORMAS ESPECÍFICAS DAS COMPETIÇÕES.....	10
REGULAMENTO TÉCNICO DA MODALIDADE ESPORTIVA.....	11
VOLEIBOL.....	11

REGULAMENTO GERAL

TÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º – O 3º TORNEIO DE VOLEIBOL de Arapongas, manifestação do esporte, organizados pela Secretaria de Esportes, através de Prefeitura Municipal de Arapongas, regular-se-ão, genericamente, pela legislação vigente aplicável e, especificamente, pelas disposições contidas neste Regulamento.

➔ **Parágrafo Primeiro** – O presente Regulamento tratará somente do 3º TORNEIO DE VOLEIBOL de Arapongas 2019.

➔ **Parágrafo Segundo** – A normatização complementar e subsequente, bem como os atos de comunicação aos participantes do 3º TORNEIO DE VOLEIBOL de Arapongas, formalizar-se-ão através de documentos oficiais expedidos pela Secretaria de Esportes ou órgãos competentes.

Artigo 2º - As pessoas físicas e jurídicas que participarem do 3º TORNEIO DE VOLEIBOL de Arapongas, serão considerados conhecedoras da legislação esportiva aplicável e das disposições contidas neste Regulamento e, igualmente, dos atos administrativos complementares, notadamente os expedidos pela Secretaria de Esportes.

Artigo 3º - Para efeitos deste Regulamento, são consideradas equivalentes as denominações Secretaria de Esportes, Prefeitura Municipal de Arapongas, 3º TORNEIO DE VOLEIBOL de Arapongas.

TÍTULO II – DOS PRINCÍPIOS

Artigo 4º – O 3º TORNEIO DE VOLEIBOL de Arapongas assentam-se nos princípios decorrentes da política da Prefeitura Municipal de Arapongas para o desenvolvimento do esporte e lazer. São eles: da soberania, da autonomia, da democratização, da liberdade, do direito social, da diferenciação, da identidade nacional, da educação, da qualidade, da descentralização, da segurança e da eficiência.

TÍTULO III – DOS OBJETIVOS

Artigo 5º - São objetivos do 3º TORNEIO DE VOLEIBOL de Arapongas:

I – Promover a integração esportiva da população de Arapongas ;

II – Propiciar o desenvolvimento integral do cidadão araponguense como ser social, autônomo, democrático e participante, contribuindo para o pleno exercício da cidadania;

III – Compensar os efeitos nocivos da vida moderna diferenciada pela oferta de novos empregos, serviços e bens de natureza esportiva;

IV – Estimular o desenvolvimento técnico esportivo das equipes municipais, buscando avaliar e apresentar subsídios a partir da análise científica, quantitativa e qualitativa;

V – Interagir com os demais segmentos afins que contribuem no desenvolvimento do esporte araponguense;

➔ **Parágrafo Único** – São objetivos específicos do 3º TORNEIO DE VOLEIBOL de Arapongas:

I – Incentivar e reconquistar o gosto pela prática do esporte em nossa equipe;

II – Oportunizar a população da equipe de Arapongas a chance de participar de um grande evento esportivo;

III – Movimentar a cidade, visto que, torna-se uma grande oportunidade para as famílias prestigiarem o evento;

IV – Tornar o evento anual/tradicional sempre na mesma época;

V – Difundir as mais diversas modalidades esportivas existentes;

VI – Fomentar a prática de atividade física saudável;

VII – Motivar a paz, amizade, o bom relacionamento entre as pessoas e o espírito olímpico, princípios esses, oriundos da década esportiva no Brasil.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Rua Garças, esquina c/ Rua pombas, s/nº

Fone: (43) 3902-1114 / 3902-1067

e-mail: site: www.arapongas.pr.gov.br/esporte

TÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA

CAPÍTULO I – DA ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA

Artigo 6º - O 3º TORNEIO DE VOLEIBOL de Arapongas são administrados pela Secretaria de Esportes de Arapongas com a participação da Prefeitura Municipal, respeitando as prioridades estabelecidas no Plano de Governo e na Política do Esporte, desde que em consonância com o orçamento do Município.

➔ **Parágrafo Único** – Para os efeitos do disposto neste artigo, entende-se por administração esportiva as ações adotadas, desenvolvidas e executadas que evidenciam o caráter social, político, econômico e cultural do 3º TORNEIO DE VOLEIBOL de Arapongas , elaboradas a partir de critérios técnicos e científicos.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA

Artigo 7º – O 3º TORNEIO DE VOLEIBOL de Arapongas são organizados, dirigidos, e/ou supervisionados pela Comissão Técnica da Secretaria de Esporte.

➔ **Parágrafo Único** – Para efeito deste Regulamento são consideradas equivalentes às expressões Comissão Técnica ou CT ou Comissão Central Organizadora ou CCO.

SEÇÃO I – DOS ÓRGÃOS JUDICANTES

Artigo 8º - A organização da justiça, do processo, das infrações e respectivas penalidades, conforme deliberação da Justiça Esportiva do Estado obedecerá às disposições contidas no Código de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva (COJDD) em vigor e a Lei nº 9.615/98, adaptado para o 3º TORNEIO DE VOLEIBOL de Arapongas.

CAPÍTULO III – DO CONGRESSO TÉCNICO

Artigo 9º - Durante a realização do 3º TORNEIO DE VOLEIBOL de Arapongas, as equipes participantes reunir-se-ão em Congresso, sob a direção da Secretaria de Esportes, a fim de deliberar acerca das questões definidas neste Regulamento.

➔ **Parágrafo Primeiro** – Cada equipe inscrita poderá ser representado por qualquer um dos dirigentes, devidamente credenciado e regularmente inscrito em sua delegação, durante a sessão do Congresso.

➔ **Parágrafo Segundo** – Para a Sessão do Congresso, o não comparecimento da equipe participante implicará na impossibilidade de requerer impugnação de qualquer uma das decisões adotadas, exceto no caso de violação legal.

➔ **Parágrafo Terceiro** – As questões omissas de natureza regulamentar, que requeiram solução imediata, serão resolvidas pelos representantes da Secretaria de Esportes.

Artigo 10º - A Sessão Preliminar (Congresso Técnico) será realizada na SECRETARIA DE ESPORTE DE ARAPONGAS sito a Rua Pombas esquina com garças, no dia 03 de DEZEMBRO de 2019 á partir das 20:00 horas.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 11º - Todas as equipes participantes do 3º TORNEIO DE VOLEIBOL de Arapongas deverão fazer suas inscrições de modalidade, atletas e dirigentes, conforme o estabelecido no presente Regulamento. Caso não o façam estarão impossibilitados de participar do evento no presente ano.

Artigo 12º - As inscrições das equipes deverão ser entregues informando a modalidades/sexo em que os mesmos participarão, deverão ser feitas **obrigatoriamente** através de **FICHA DE INSCRIÇÃO ON-LINE** (disponível no site da Secretaria de Esportes) - **Será obrigatório no ato da inscrição, a entrega de 01 (uma) cesta básica por equipe na secretaria de esportes.**

➔ **Parágrafo Primeiro** - As inscrições deverão ser enviadas pelo e-mail voleibolarapongas@gmail.com até o dia 02 de DEZEMBRO de 2019.

➔ **Parágrafo Segundo** - O 3º TORNEIO DE VOLEIBOL de Arapongas será **realizado nos dias 06, 07 e 08 de DEZEMBRO de 2019 no :**

➔ **Ginásio Luiz Augusto Zin** : R. Marabu, 810 - Centro, Arapongas - PR, 86701-400

➔ **Ginásio Mateus Romera** : R. Saí Verde, 145 - Conj. Flamingos, 86703-342

➔ **Ginásio CIE** : R. Capitão do Mato S/Nº - Conj. Aeroporto, - PR,

➔ **Esc. Mun. Prª Alzira Horvatic**: Rua Garça Branca, 325 Del Condor CEP: 86703-370

Artigo 13º - As inscrições dos atletas, técnicos e dirigentes serão efetuadas de acordo com o artigo 12º parágrafo único, onde as equipes enviarão os seguintes documentos:

- **RELAÇÃO NOMINAL DE ATLETAS POR MODALIDADE/SEXO (FICHA DE INSCRIÇÃO);**

➔ **Parágrafo Primeiro** - Para efeito de inscrição de atletas por modalidade/sexo deverão ser obedecidos os números máximos permitidos indicados no parágrafo quinto deste artigo. Caso este limite seja extrapolado, não serão confirmados os últimos atletas excedentes na Ficha de Inscrição.

➔ **Parágrafo Segundo** - **Após a inscrição dos atletas até a data prevista no "caput" deste artigo, não será permitida a inclusão de atletas na ficha de inscrição.**

➔ **Parágrafo Terceiro** - Para efeito de inclusão de atletas que tratam o parágrafo segundo deste artigo, as mesmas somente poderão ser feitas através de ficha oficial de inclusão que deverá ser retirada na Secretaria de Esportes, até o dia que antecede o jogo.

➔ **Parágrafo Quinto**- As equipes poderão inscrever de acordo com a modalidade o número máximo de atletas:

MODALIDADE	Nº DE INSCRITOS	
	MÍNIMO	MÁXIMO
VOLEIBOL MASC.	08 ATLETAS	12 ATLETAS
VOLEIBOL FEM.	08 ATLETAS	12 ATLETAS

Artigo 14º - O atleta que for inscrito ou for convidado por mais de uma equipe optará apenas por um, sendo que esta opção se dará a partir do momento em que o mesmo estiver competindo à disposição da equipe que escolheu. Configurada sua participação, as demais equipes estarão impedidas de utiliza-lo para a mesma competição.

➔ **Parágrafo Único** - Será de inteira responsabilidade dos atletas, dirigentes e equipes participantes, a irregularidade da participação de atleta por duas ou mais equipes na mesma modalidade.

Artigo 15º - A qualquer momento a Secretaria de Esportes poderá rever os processos de inscrição. Se nesta revisão for apurada alguma irregularidade de atletas, dirigentes ou equipes, os mesmos estarão passíveis das penalidades previstas no COJDD.

➔ **Parágrafo Único** - Poderão ser também responsabilizados pelas inscrições de que trata este artigo, o Representante e/ou Técnico da respectiva modalidade esportiva.

CAPÍTULO V – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

SEÇÃO I – DAS IDADES DOS PARTICIPANTES

Artigo 16º - O 3º TORNEIO DE VOLEIBOL de Arapongas serão disputados por equipes no sexo masculino/feminino, com atletas nascidos conforme segue:

- ➔ **Parágrafo Primeiro** – Os organizadores não se responsabilizam por acidentes de qualquer natureza aos atletas ou equipes participantes que ocorram antes, durante ou depois da competição.
- ➔ **Parágrafo Segundo** – Será permitida a participação de atletas por modalidade/sexo nas seguintes faixas etárias:

MODALIDADES	FAIXAS ETÁRIAS	MASCULINO	FEMININO
VOLEIBOL	ABERTO	SIM	SIM

SEÇÃO II – DOS VÍNCULOS PARA PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS

Artigo 17º - Para os ATLETAS, o vínculo com a equipe para efeito de participação no 3º TORNEIO DE VOLEIBOL de Arapongas devesa obedecer ao parágrafo abaixo:

- ➔ **Paragrafo Primeiro** - Estar matriculado, em qualquer estabelecimento de ensino regular, fundamental, médio ou ensino superior localizado no município de Arapongas .
- ➔ **Paragrafo Segundo** - Ser residente e domiciliado no município de Arapongas . Entende-se como domicílio familiar residência fixa ..
- ➔ **Paragrafo Terceiro** - Possuir domicílio eleitoral no município de Arapongas .
- ➔ **Paragrafo Quarto** - Ter nascido na cidade de Arapongas.
- ➔ **Paragrafo Quinto** – Ter vinculo federativo
- ➔ **Parágrafo Sexto** - Quando solicitado pela Coordenação Técnica, terão prazo de 01 dia util para apresentar os documentos solicitados, ficando expressamente vetada a participação de atletas que não preencham os requisitos acima.
- ➔ **Parágrafo Sétimo** - . Para este 3º Torneio de Voleibol, será permitido até 02 (dois) atletas convidados .

SEÇÃO III – DA PARTICIPAÇÃO DOS DIRIGENTES

Artigo 18º - Nos 3º TORNEIO DE VOLEIBOL de Arapongas, os dirigentes deverão estar de acordo com as condições descrita a seguir:

- ➔ **Parágrafo Primeiro** – O dirigente, somente poderá permanecer e atuar na área de competição (banco de reservas das modalidades coletivas) desde que esteja devidamente inscrito e apresentar a documentação necessária para a habilitação do mesmo. No caso de expulsão ou cumprimento de suspensão automática de pessoa devidamente habilitada a permanência aos demais membros das Comissões será permitida.
- ➔ **Parágrafo Segundo** – Não havendo ninguém para atuar na Comissão Técnica, nas modalidades coletivas, o capitão assumirá a direção da equipe e nas modalidades individuais será indicado um representante dos atletas conforme estabelecido nas regras das modalidades.

SEÇÃO IV – DA VEDAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 19º - Para o 3º TORNEIO DE VOLEIBOL de Arapongas é vedada a participação de:

- a) Pessoa Física (atleta, técnico, etc.) que estiver em cumprimento de suspensão por prazo, indeterminado ou eliminação imposta pela Comissão Disciplinar da Secretaria de Esportes, independente da competição em que foi punido;
- b) Pessoa Física (atleta/técnico) que não preencham os requisitos exigidos no Capítulo V.

SEÇÃO V – DA IDENTIFICAÇÃO DOS ATLETAS E DIRIGENTES

Artigo 20º - Os atletas e dirigentes inscritos no 3º TORNEIO DE VOLEIBOL de Arapongas deverão ter indicados nas inscrições o nome completo, a data de nascimento, o número do documento a ser utilizado para identificá-los durante a competição. O documento deverá gozar de fé pública em todo território nacional, possuir fotografia capaz de retratar as atuais condições físicas do seu portador, devendo ser apresentado quando da sua atuação na competição na sua forma original.

Parágrafo Primeiro – Os atletas que optarem por utilizar os documentos a seguir relacionados poderão apresentar-se diretamente à equipe de arbitragem:

- a) Cédula de Identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública;
- b) Carteira de Identidade Militar;
- c) Cédula de Identidade de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal Brasileira;
- d) Carteira Nacional de Habilitação;
- e) Carteira de Trabalho;
- f) Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal Brasileira;
- g) Cédula de Identidade de Profissões reconhecidas em nosso país.

→ **Parágrafo Segundo** – Os atletas e dirigentes que optarem pela apresentação de documento diferente dos citados no parágrafo primeiro, somente poderão participar do 3º TORNEIO DE VOLEIBOL de Arapongas após autorização expressa da Justiça Desportiva.

→ **Parágrafo Terceiro** – Os atletas e dirigentes que possuem documentos danificados ou que não retratem as atuais condições físicas dos mesmos e optarem pela apresentação destes, somente poderão participar do 3º TORNEIO DE VOLEIBOL de Arapongas após autorização expressa da Justiça Desportiva. Caso não seja concedida autorização deverão apresentar outro documento que goze de fé pública.

→ **Parágrafo Quarto** – Os atletas e dirigentes que estiverem com o número do documento incorreto em súmula, poderão regularizar sua participação nos jogos diretamente na área de competição (quadra ou locais de provas), desde que uma das informações (nome completo ou número documento) registrada em súmula esteja correta em relação ao documento apresentado.

→ **Parágrafo Quinto** – Os autores e coparticipes de fraudes e falsificações documentais, além das punições impostas pela Comissão Disciplinar, terão os autos remetidos à Justiça Comum para providências.

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

Artigo 21º - A Secretaria de Esportes diretamente ou por intermédio de patrocinador oficial premiará os 1ºs, 2ºs, 3ºs lugares em cada modalidade/sexo.

→ **Parágrafo Primeiro** – A premiação a que alude este artigo materializar-se-á em troféus e medalhas cuja posse será definitiva.

→ **Parágrafo Segundo** – Toda e qualquer outra premiação a ser oferecida deverá ter autorização expressa da Secretaria de Esportes.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 22º - As normas e determinações quanto à disciplina e conservação dos locais de competições definidas pelas entidades organizadoras e constantes neste Regulamento, deverão ser cumpridas integralmente.

→ **Parágrafo Primeiro** – É de responsabilidade direta e exclusiva das equipes participantes os danos, prejuízos e depredações causadas em bens imóveis e/ou móveis utilizados na competição por qualquer pessoa integrante da sua equipe. Em qualquer situação a Secretaria de Esportes/Prefeitura Municipal deverá ser imediatamente ressarcido com a reposição do material ou em valor pecuniário.

→ **Parágrafo Segundo** – Além das consequências previstas no parágrafo acima, o faltoso ficará sujeito às penalidades previstas no COJDD.

Artigo 23º - A condição de saúde dos atletas e dirigentes participantes bem como a responsabilidade sobre a participação de atletas menores de idade, de acordo com a legislação vigente no país ficará sob a responsabilidade das equipes pelos quais estiverem participando, desde o momento da formação da equipe, durante as competições e durante o deslocamento interno nos locais de competições.

➔ **Parágrafo Primeiro** – A Secretaria de Esportes em parceria com a Secretaria de Saúde, deverá na medida do possível designar uma Ambulância e um enfermeiro (a), em cada local de competição ou caso não seja possível, designar um local Central com telefone para contato, caso necessário.

Artigo 24º - Todos os participantes devidamente representados/assistidos por quem de direito, na efetivação de suas participações autorizam em caráter gratuito, irrevogável e irretroatável a Secretaria de Esportes e seus parceiros constituídos no presente Regulamento, a captar e fixar a suas imagens e vozes durante a realização dos jogos, em qualquer suporte existente, ficando estas entidades desta forma plenamente capacitadas a utilizarem as imagens e vozes a seus exclusivos critérios a qualquer tempo em qualquer lugar.

Artigo 25º - O 3º TORNEIO DE VOLEIBOL de Arapongas observarão quanto a normatização própria das modalidades esportivas disputadas os regulamentos técnicos dos campeonatos e as regras oficiais vigentes no País.

Artigo 26º - Ficará a critério da Comissão Técnica a elaboração (datas, locais e horários) das competições.

➔ **Parágrafo Primeiro** – A Comissão Técnica não tem a responsabilidade de atender aos pedidos de programação de jogos em função dos dirigentes e/ou atletas.

Artigo 27º - Os materiais esportivos a serem utilizados durante os jogos serão definidos e oferecidos pela Secretaria de Esportes de Arapongas, não cabendo aos participantes questionamentos dos mesmos.

Artigo 28º - Qualquer competição que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada conforme determinação da Comissão Técnica, obedecendo às regras oficiais de cada modalidade esportiva.

➔ **Parágrafo Primeiro** – Neste caso, a critério da Comissão Técnica e em condição excepcional, uma ou mais equipes poderão realizar até dois jogos em um mesmo dia.

Artigo 29º - Haverá uma tolerância de 15 minutos pra o início do primeiro jogo de cada período, não havendo tal para os demais.

Artigo 30º - Será considerado perdedor por **W x O**, desclassificado da competição e tendo os seus jogos e resultados cancelados a equipe que:

- a) Desistir, não comparecer ou comparecer fora do prazo regulamentar;
- b) Apresentar-se para a disputa de jogo oficialmente programado sem a documentação exigida no Art. 25.

➔ **Parágrafo Primeiro** – Além das consequências previstas no “caput” deste artigo o faltoso ficará sujeito às penalidades previstas no COJDD.

➔ **Parágrafo Segundo** – Quando a desclassificação ocorrer após o início de qualquer fase subsequente, não será permitido a qualquer equipe requerer sua ascensão.

Artigo 31º - Estará automaticamente suspensa da partida subsequente na mesma modalidade/sexo a pessoa física que:

- a) No **VOLEIBOL** for desqualificada.

➔ **Parágrafo Primeiro** – Não se aplica o disposto neste artigo se antes do cumprimento da suspensão a pessoa física for absolvida pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

➔ **Parágrafo Segundo** – Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição (3º TORNEIO DE VOLEIBOL de Arapongas) e no ano específico correspondente.

➔ **Parágrafo Terceiro** – A pessoa física que não tiver condições de atuação na competição, por cumprir suspensão automática ou pela Comissão Disciplinar, deverá se postar ao lado contrário da mesa de controle e dos respectivos bancos de reservas nos locais de competições.

➔ **Parágrafo Quarto** – Será de inteira responsabilidade das equipes se pessoas físicas e jurídicas que estiverem cumprindo punição imposta pelo órgão judicante e/ou suspensão automática, vierem a participar da competição.

Artigo 32º - Somente será permitida a permanência na área de competição de:

- a) Pessoas devidamente credenciadas, membros da Secretaria de Esportes, imprensa, segurança e Comissão Disciplinar;
- b) Pessoas com autorização da Secretaria de Esportes ou Coordenador Geral.

Artigo 33º - Todas as equipes participantes deverão utilizar uniformes para as disputas. Também deverão preferencialmente possuir no mínimo 02 jogos de uniforme, sendo um de cor clara e outro de cor escura.

➔ **Parágrafo Primeiro** – Para efeito deste artigo, consideram-se peças de uniforme calção e camisa, conforme determina a regra específica da modalidade para identificação junto à mesa de controle de jogo.

➔ **Parágrafo Segundo** – Não serão permitidas improvisações para colocação do número na camisa, tais como: fitas adesivas, esparadrapo, papel e outros.

➔ **Parágrafo Terceiro** – É expressamente proibido o uso de uniformes com patrocínio de bebidas alcoólicas, produtos ilícitos e de partidos políticos e/ou candidatos ou similares.

➔ **Parágrafo Quarto** – A vestimenta dos técnicos ou responsáveis das equipes será camiseta, calça ou bermuda e tênis, conforme a especificidade de cada modalidade e deverá ser de cor diferente dos uniformes dos atletas. Deve-se evitar a entrada nos locais de competições (quadra) com calçados que possam vir a causar danos nos pisos.

Artigo 34º - Caso as cores de uniformes sejam similares e prejudiquem as disputas um sorteio indicará qual das equipes deverá mudar o uniforme. O tempo para troca de uniformes será de 20 minutos.

➔ **Parágrafo Primeiro** – Caso nenhuma das equipes tenham condições de trocar de uniforme, um jogo de coletes será disponibilizado/emprestado para a equipe perdedora do sorteio.

➔ **Parágrafo Segundo** – O início da contagem de tempo de 20 minutos se dará no momento que o árbitro encerrar o sorteio com os capitães das equipes.

Artigo 35º - Somente será permitida a entrada de instrumentos de som ou percussão nos locais de competições, desde que devidamente autorizados pela Comissão Técnica da Secretaria de Esportes e coordenação da arbitragem, que determinará o local de acomodação dos mesmos.

Artigo 36º - Os casos omissos do presente Regulamento serão solucionados pela Comissão Técnica da Secretaria de Esportes.

CAPÍTULO VIII – DAS NORMAS GERAIS

SEÇÃO I – DAS NORMAS ESPECÍFICAS DAS COMPETIÇÕES

Artigo 37º - Os técnicos ou responsáveis pelas equipes deverão entregar na mesa quando solicitado, os documentos de seus atletas e dirigentes para que possam ser feitas as devidas conferências dos mesmos, sem os quais não poderão participar das disputas.

Artigo 38º - Para evitar acidentes os técnicos ou responsáveis deverão orientar seus atletas que é proibido utilizar qualquer tipo de adereço (correntes, anéis, pulseiras, brincos, piercing, óculos com armação rígida com lente de vidro, etc) durante a realização das competições. Por solicitação da arbitragem os mesmos deverão retirar seus adereços/enfeites.

Artigo 39º - Para um melhor acompanhamento dos jogos os Dirigentes e Responsáveis deverão acompanhar diariamente junto a Secretaria de Esportes ou através do site da Prefeitura Municipal (www.arapongas.pr.gov.br), os boletins de programação, de resultados, notas oficiais e outros documentos expedidos pela Comissão Técnica.

Artigo 40º - Para as modalidades em que há o aquecimento no local de competição somente será permitido para o primeiro jogo de cada período, desde que as equipes cheguem com 30 minutos de antecedência da hora estipulada em boletim oficial de programação. As demais equipes deverão fazê-lo fora da quadra.

Artigo 41º - Compete a cada participante colaborar com a conservação da ordem e limpeza, cabendo aos dirigentes zelarem pelo comportamento de seus atletas nos locais de competições.

Artigo 42º - Todo e qualquer participante, atleta e/ou dirigente que ofender moralmente ou fisicamente, equipe de arbitragem ou equipe organizadora mesmo não estando jogando terá relatório encaminhado para Comissão Disciplinar.

Artigo 43º - Os objetos de valor deverão ficar sob guarda dos dirigentes ou responsáveis. A Secretaria de Esportes de Arapongas não se responsabilizam por eventuais perdas.

Artigo 44º - A Secretaria de Esportes reserva-se no direito de:

- a) Propor a suspensão da participação no 3º TORNEIO DE VOLEIBOL de Arapongas das pessoas cuja atitude for contrária ao espírito esportivo, dentro e fora do ambiente de jogo (quadras, campos, arquibancadas entre outros) bem como estarão sujeitas as penalidades previstas no COJDD.

Artigo 45º- As formas de disputa dos Jogos 3º TORNEIO DE VOLEIBOL de Arapongas serão definidas em Congresso Técnico.

REGULAMENTO TÉCNICO DA MODALIDADE ESPORTIVA

V O L E I B O L

1 – O Campeonato de Voleibol será regido pelas regras internacionais da FIVB – Federação Internacional de Voleibol, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.

2 – Os jogos serão disputados da seguinte forma:

- a) Em melhor de 02 sets de 25 pontos vencedores
- b) Havendo empate um terceiro set de 15 pontos

3 – Estará automaticamente suspensa da partida subsequente à pessoa física que for desqualificada.

- a) Não se aplica o disposto neste item se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão julgante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
- b) Para fins do disposto neste item, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Rua Garças, esquina c/ Rua pombas, s/nº

Fone: (43) 3902-1114 / 3902-1067

e-mail: site: www.arapongas.pr.gov.br/esporte

- 4 – O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:
- Confronto direto (utilizado somente em caso de empate entre 02 equipes);
 - Sets average nos jogos entre as equipes empatadas (dividir os sets pró, pelos contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);
 - Pontos average nos jogos entre as equipes empatadas (dividir os pontos pró pelos pontos contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);
 - Sets average em todos os jogos do grupo na fase (dividir os sets pró, pelos contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);
 - Pontos average em todos os jogos do grupo na fase (dividir os pontos pró, pelos pontos contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);
 - Sorteio;
 - Observação: Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver a necessidade de classificar mais uma equipe, deverá reiniciar o critério de desempate no **item “a”**.

5 – O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

- 02 pontos por vitória;
- 01 ponto por derrota.

6 – Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes por Critério Técnico, se o número de equipes em todos os grupos for igual, a equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/empate/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate ou se o número de equipes em, pelo menos, um dos grupos for diferente, serão utilizados os seguintes critérios:

- Media de sets average (número de sets recebidos, dividido pelo número de sets feitos, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;
- Media de sets pró (número de sets feitos, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;
- Media de pontos pró (número de pontos feitos, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente.
- Sorteio.
- OBSERVAÇÕES:** utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar mais uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante. quando na fórmula constar como zero, o resultado obtido pela própria equipe (pontos, partidas, gols, sets), esta fórmula deverá ser descartada, já que não existe divisão por zero (matemática).

7 – Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica da Diretoria de Esportes.

Altair Sartori

Secretário Municipal de Esporte



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Rua Garças, esquina c/ Rua pombas, s/nº

Fone: (43) 3902-1114 / 3902-1067

e-mail: site: www.arapongas.pr.gov.br/esporte